



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 00156/2021 - NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2021/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e demais normativos legais de regência de espécie:

CONSIDERANDO os termos do Capítulo VI, art. 43 da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, junto aos organismos públicos competentes;

CONSIDERANDO, que o mandato dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE encontra-se vencido, carecendo, portanto de sua regularização;

CONSIDERANDO, finalmente, a indicação pelos organismos das respectivas representações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, para o quadriênio 2021/2024, constituído pela representação dos seguintes titulares e suplentes:

PODER EXECUTIVO

TITULAR: OSVALDO JANUÁRIO DE LIMA

SUPLENTE: WILLAN BRENO SOUTO

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES

TITULARES: YANNA MARIA DE MEDEIROS;
SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO.

SUPLENTES: ZULEIDE FERREIRA DANTAS;
DENIZE PATRICIO DE GOUVEIA.

REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS

TITULARES: FRANCIEDNA MARIA DOS SANTOS;
ROSÂNGELA CAROLINO DIAS.

SUPLENTES: MARIA MICELLI CLIDORIO VIRGULINO;
LARISSA CORDEIRO AZEVEDO.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES: EDITE CORDEIRO BATISTA;
MARIA JOSÉ CORDEIRO DANTAS.

SUPLENTE: MARICLÉBIA MÁRCIA DE OLIVEIRA;
MARIA JOSÉ VASCONCELOS SOUTO.

Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 04 (quatro) anos, podendo serem reeleitos, conforme art. 43, inciso IV, parágrafo 4º da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020.

Art. 3º Ficam nomeados respectivamente Presidente e Vice-Presidente os membros, Sebastião Guedes de Macedo e Edite Cordeiro Batista e como Secretária o membro Franciedna Maria dos Santos.

Art. 4º As atribuições, competência e funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, 20 de maio de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210520100104
Título	PORTARIA Nº 00156/2021 - NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	20/05/2021 22:03
Data/hora autorização	20/05/2021 22:03
Data de circulação	21/05/2021
Diário Oficial	Edição nº 01181, data 21/05/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 21/05/2021 — Edição 01181. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210520100104&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/09/2026 00:52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210520100104**, intitulada **PORTARIA Nº 00156/2021 - NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 20/05/2021 22:03 | **Autorização:** 20/05/2021 22:03 | **Circulação:** 21/05/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01181, 21/05/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Capítulo VI, art. 43 da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE junto aos organismos públicos competentes, o vencimento do mandato dos membros do referido Conselho e a indicação pelos organismos das respectivas representações, resolve nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE para o quadriênio 2021/2024, com representação do Poder Executivo, dos trabalhadores da educação e discentes, dos pais e alunos e da sociedade civil, cada qual com titulares e suplentes. O mandato dos membros terá duração de 04 (quatro) anos, podendo serem reeleitos, conforme art. 43, inciso IV, parágrafo 4º, da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. Ficam nomeados Presidente e Vice-Presidente os membros Sebastião Guedes de Macedo e Edite Cordeiro Batista, e como Secretária o membro Franciedna Maria dos Santos. As atribuições, competência, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a Portaria em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210520100104&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/09/2026 00:52